

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 331/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.885.004-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 055.527.819-02, nomeada em 15 de junho de 2016, para ocupar a função de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, prorrogação de licença Maternidade no período de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de abril de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Junho 12020
DE Nº 11.791
UMUARAMA 28 1 02 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS